

Lei N° 292/2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a denominar nome para as praças do centro da Vila Neves e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Aprovou em sessão Plenária do dia 20 de Março de 2019, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado o nome da Praça enfrente ao Açougue Municipal de PRAÇA SHEILLA PATRÍCIA OLIVEIRA DE MELO e a Praça enfrente ao colégio Vereador Eliel Peixoto de PRAÇA JOAQUIM LÚCIO DA SILVA.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jucati-PE, 25 de Março de 2019.

Gabinete do Prefeito.

José Ednado







